

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

20/08/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o Requerimento da empregada, de 12/7/2021;
- o Processo EBC nº 1230/2019, de 9/7/2019; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 1º/9/2021 a 31/8/2022, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida a empregada LEILANNE HEYRE PINTO DANTAS, TCA/Administração, matrícula nº 13759, pela Portaria-Presidente nº 572, de 6/8/2019 e Portaria-Presidente nº 232, de 7/8/2020.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2021.



GLEN VALENTE
Diretor-Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AEFC-15E7-BE47-5107> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEFC-15E7-BE47-5107



Hash do Documento

C7C52C341B7151B113466FCFF9B3D4CBD104112482873886F3A028FDCCA6AEAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2021 é(são) :

- Francisco De Assis Lima Filho (VISTO JURIDICO) - 793.577.251-72 em 05/08/2021 15:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

